

GOVERNO DEU 200 MIL CON

NOVA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES FOI INTEGRALMENTE PAGA PELO ESTADO

O Governo nega-o, mas os factos mostram-no. Para poder dar um subsídio excepcional à Deco, José Sócrates fez publicar um regulamento feito à medida de uma associação onde o PS sempre teve uma forte implantação

JOSÉ ANTÓNIO CEREJO

O ministro José Sócrates despachou favoravelmente a concessão de um subsídio de 200 mil contos à associação de consumidores Deco, em Setembro de 1999, um mês antes de fazer publicar o diploma que viabilizou a atribuição daquela ajuda. A verba em questão destinou-se à aquisição e equipamento da nova sede da associação, em Lisboa, e foi concedida com tanta discrição que nem sequer a revista Proteste — único meio de comunicação entre a Deco e os seus sócios — noticiou o facto.

“Sem o apoio directo e efectivo do Governo não podemos concretizar o objectivo de criar adequadas instalações para a sede nacional”, escreveu o então presidente da associação numa carta que dirigiu ao então ministro adjunto do primeiro-ministro nos últimos dias de Julho de 1999. No documento, em que já apontava uma estimativa de 200 mil contos para o custo do novo espaço, Ataíde Ferreira, um histórico dirigente da Deco, não invocava qualquer fundamento legal para o pedido, referindo apenas que a sua satisfação significaria o reconhecimento da “utilidade social e cívica indesmentível” da ajuda solicitada.

Nessa altura, porém, estava em vigor um despacho governamental de 1995 que regulamentava o apoio técnico e financeiro do Estado às associações de consumidores. Em matéria de apoio financeiro, o regulamento contemplava apenas a atribuição de subsídios destinados a financiar as actividades, bem como a “constituição e instalação de associações de consumidores” — especificando que os respectivos pedidos deviam ser apresentados ao Instituto do Consumidor (IC).

No entendimento deste organismo, então tutelado por José Sócrates, o conceito de “constituição e instalação” correspondia exclusivamente à criação e entrada em funcionamento das associações, sem nunca ter sido considerado como uma porta aberta para o financiamento da aquisição, ou sequer do aluguer das suas instalações físicas. Isso mesmo foi dito ao PÚBLICO por antigos dirigentes do instituto, tendo o gabinete do actual secretário de Estado da Defesa do

Consumidor, Acácio Barreiros, confirmado por escrito que na vigência daquele regulamento nunca foi concedido qualquer subsídio destinado à aquisição de sedes.

Confrontado com o pedido da Deco, o ministro adjunto remeteu-o ao IC para apreciação. Em resposta, o então presidente do instituto, Lucas Estevão, informou que a requerente é “a mais antiga e representativa das associações de consumidores”, tendo “direito a receber apoio do Estado”. Sem fazer qualquer referência ao normativo dos apoios em vigor desde 1995, Lucas Estevão concluiu que “a proposta de atribuição do subsídio pedido está dependente de reforço do orçamento do IC”.

Dias depois, a 10 de Setembro, José Sócrates despachou sobre a informação do IC: “A renovação das instalações da Deco, através da aquisição de uma nova sede que lhe permita exercer cabalmente a sua função cívica em defesa dos consumidores, reveste-se da maior importância e tem todo o merecimento. Assim, levo à consideração do Sr. Sec. Estado do Orçamento, dada a necessidade de alterar o orçamento do IC para suportar a concessão do subsídio.” A decisão estava tomada e a sua execução desencadeada.

A 1 de Outubro, em resposta ao ministro adjunto, João Carlos Silva, o então titular da pasta do Orçamento, autorizava o reforço do orçamento do IC em 200 mil contos.

Surpresa no “Diário da República”

Criadas as condições orçamentais para o pagamento do subsídio, a surpresa surgiu, pouco depois, no “Diário da República” de 12 de Outubro de 1999. Sem que nada o fizesse prever, sem audição prévia do Conselho Nacional de Consumo e à margem do processo legislativo então em curso para rever o sistema de apoio do Estado às associações [ver outra notícia], o ministro adjunto fez publicar um novo despacho com o mesmo objectivo do decreto que tinha em preparação.

Intitulado Regulamento do Apoio Técnico e Financeiro do Estado às Associações de Consumidores, o diploma veio substituir o normativo de 1995, mantendo praticamente todo o seu articulado,

incluindo a previsão de subsídios para a “constituição e instalação de associações de consumidores”. A grande novidade consistiu na introdução de uma cláusula adicional, nos termos da qual “as associações com representatividade genérica e âmbito nacional (...) poderão, a título excepcional, candidatar-se ao apoio do Estado para a obtenção de instalações adequadas para a sua sede nacional”.

Oiro sobre azul: a Deco é, juntamente com a União Geral de Consumidores e a Federação Nacional das Cooperativas de Consumo, uma das únicas três associações do sector reconhecidas como tendo “representatividade genérica e âmbito nacional”.

Com a decisão de Sócrates já em execução, o novo diploma veio criar o quadro legal que faltava para concretizar o pagamento do subsídio anteriormente aprovado. Por isso mesmo, ignorando o pedido do seu presidente já despachado pelo ministro, o secretário-geral da Deco, Jorge Morgado, dirigiu ao IC um novo requerimento, datado de 20 de Outubro e feito nos precisos termos do regulamento publicado uma semana antes.

A 3 de Dezembro desse ano, com a tutela da defesa do consumidor já nas mãos de Acácio Barreiros, o pedido de Morgado foi formalmente deferido com fundamento expresso no novo regulamento. A 23 de Dezembro, sem que tenha havido qualquer espécie de divulgação pública do acto ou da decisão que o viabilizou, foi assinado, entre a Deco e o IC, o protocolo que estabelece as condições da atribuição dos 200 mil contos à associação. E a 30 de Março do ano passado, com igual discrição sobre a origem dos fundos usados na compra das instalações — apesar de a lei exigir a publicitação do apoio do IC —, a nova sede da associação foi inaugurada na Rua de Artilharia 1.

A compra do andar, segundo a escritura, orçou em 167 mil e quinhentos contos. Os restantes 32 mil e quinhentos contos do Estado serviram para custear as obras de adaptação do espaço e o seu equipamento informático e de telecomunicações. De acordo com a Deco, o seu investimento próprio na nova sede elevou-se a 32.985 contos. ■



José Sócrates “desmente categoricamente” que o novo diploma — publicado já depois

“Juridicamente irrepreensível”, diz o gabinete de Sócrates

“Juridicamente irrepreensível e politicamente claro” é como o gabinete do actual ministro do ambiente, José Sócrates, classifica o despacho de 10 de Setembro de 1999 com que o ex-ministro adjunto do Primeiro-Ministro “iniciou a atribuição de apoio financeiro para a aquisição da sede da Deco”.

De acordo com as explicações dadas por escrito ao PÚBLICO pelo actual chefe de gabinete de Sócrates, quer a lei, quer o regulamento vigente nessa altura “previa o apoio às organizações de consumidores pela concessão de meios financeiros, permitindo-se que esta contemplasse situações de “instalação”, o que, literal, notória e objectivamente abrange a sua instala-

ção física, através da aquisição de uma sede nacional”.

O gabinete do ministro sustenta também que o despacho em causa — que deu origem ao reforço orçamental do Instituto do Consumidor (IC) para pagamento do subsídio à Deco — “não constitui uma decisão final no procedimento, nem se revestiu de eficácia externa”. Além disso, acrescenta, “é politicamente sustentado na orientação, sempre seguida, de reforço do tecido associativo indispensável a uma política de defesa do consumidor ancorada na sociedade civil”.

Solicitado a pronunciar-se sobre o facto, confirmado pela secretaria de Estado da Defesa do Consumidor, de o IC nunca ter financiado a “instalação fi-

sica” de associações com base na previsão legal de apoio à sua “constituição e instalação” — por este conceito nunca ter sido interpretado como abrangendo a aquisição de sedes — o gabinete de Sócrates recusou-se a fazer qualquer comentário, repetindo apenas que a legislação em vigor contemplava aquele tipo de financiamentos.

Quanto à substituição do regulamento de apoio às associações por um novo diploma que, ao contrário do anterior, prevê expressamente a atribuição de subsídios destinados a financiar a “obtenção de instalações adequadas para a sede social” das associações mais importantes [ver texto principal], José Sócrates “desmente categoricamente” que o novo

TÓS À DECO EM SEGREDO

MIGUEL SILVA



do seu despacho sobre o apoio à associação — “pretendesse sustentar o pedido da Deco”

diploma — publicado já depois do seu despacho sobre o apoio à Deco — “pretendesse sustentar o pedido da Deco”.

Mais do que isso, o ministro garante que a motivação do novo regulamento “nada teve a ver com o pedido de subsídio apresentado por aquela associação”, até porque a alteração por ele introduzida “apenas restringiu a atribuição de apoio do Estado para efeitos de aquisição de sedes, introduzindo requisitos específicos”.

Completamente alheio à decisão de financiar a Deco é também, segundo o ministro, o facto de o novo regulamento ter sido publicado à margem dos preparativos, então em curso, para a aprovação de um decreto-lei sobre o apoio às associações, cujo texto também não previa a aquisição de sedes.

O anteprojecto deste diploma, elaborado por iniciativa de Sócrates com o objectivo de assegurar “a total transparência dos apoios do Estado às associações de consumidores”, foi submetido em 29 de Junho de 1999 ao Conselho Nacional do Consumo (CNC), um órgão consultivo do Governo presidido pelo ministro da tutela. De acordo com a acta da reu-



O despacho de Sócrates

nião, “foi deliberado dar 15 dias aos membros do conselho para apresentarem comentários por escrito” sobre o documento, devendo a nova versão ser apreciada na sessão do CNC que se realizaria, disse Sócrates, “após as eleições” de Outubro.

O que sucedeu, porém, foi que a reunião seguinte só se efectuou em meados do ano passado e nela não se fez qualquer referência ao diploma em estudo. E se o anteprojecto de decreto nunca mais foi aprovado e publicado, o mesmo aconteceu, necessariamente, com o

regulamento do apoio financeiro a atribuir às associações, previsto no art.º 18 do articulado, e que devia ser publicado no prazo de 120 dias.

Mas se o novo decreto e a sua regulamentação caíram no esquecimento, o mesmo não sucedeu ao regulamento que contempla a aquisição de sedes e que Sócrates fez publicar a 10 de Outubro sem audição prévia do CNC.

Qual o sentido, então, de publicar um regulamento avulso, em substituição de um que vigorava há quatro anos, quando estava em curso um processo legislativo global, que estabelecia o quadro geral dos apoios e previa a sua regulamentação posterior?

A resposta do gabinete de Sócrates é simples: “O procedimento legislativo [com vista à publicação do novo decreto-lei] é sempre mais moroso que o procedimento regulamentar, pelo que o aperfeiçoamento dos critérios de atribuição de dinheiros públicos não poderia ter ficado a aguardar por um diploma que ainda não viu a luz do dia.”

Eis um processo “juridicamente irrepreensível e politicamente claro”. ■ J.A.C.

O subsídio só dignifica quem o concedeu, diz a Deco

“A forma como o Governo encontrou o dinheiro e o fez sair é uma questão administrativa que não nos diz respeito.” Com esta afirmação, Jorge Morgado, secretário-geral e membro da direcção da Deco, resume a posição da associação sobre o processo de atribuição dos 200 mil contos destinados à sua nova sede.

Remetendo assim para a esfera do Governo a questão da legalidade e da ética dos procedimentos, Jorge Morgado sustenta que “o Governo não fez mais do que a sua obrigação ao apoiar a Deco desta maneira”. Na sua opinião, os apoios concedidos por este e outros governos à Deco e a outros parceiros sociais “só dignificam quem os concedeu”, sendo certo que “mesmo que haja uma atitude de discriminação positiva em relação à Deco, isso só honra a associação e o Governo”.

De acordo com o secretário-geral da associação, que reivindica para si a dinamização de todo o processo que levou à obtenção do subsídio, a Deco estava numa sede alugada “com péssimas condições” e considerou que a celebração dos seus 25 anos de actividade, durante o ano de 1999, “era o momento oportuno para apresentar ao Governo um pedido formal que já tinha sido informalmente formulado ao longo dos anos”.

Resolvido o problema, Jorge Morgado sublinha que a associação “não se sente comprada” por ter recebido o subsídio e que “é completamente

independente do Estado do ponto de vista financeiro”.

Quanto à atribuição do subsídio ter sido omitida pela revista Proteste — que constitui o único meio de comunicação entre a associação e os seus membros e nem sequer noticiou a mudança de instalações — Jorge Morgado negou qualquer intenção nesse facto, acrescentando mesmo que o desconhecia. Segundo afirmou, “foram feitos faxes para a comunicação social sobre a mudança da sede” e o novo presidente da associação, João Nabais, “disse muito claramente na inauguração das instalações, que a sede foi comprada com o subsídio”.

O PÚBLICO solicitou então que lhe fossem fornecidas cópias dos faxes e comunicados da associação em que se referia a celebração do protocolo ou a atribuição do subsídios, mas Jorge Morgado limitou-se a enviar duas notas de imprensa, de Março de 1999, em que se anuncia a inauguração da sede, na presença do então ministro adjunto Armando Vara e do secretário de Estado da Defesa do Consumidor, Acácio Barreiros, mas não se faz qualquer referência ao subsídio.

De igual modo, os jornais diários e semanários que o PÚBLICO consultou e que referem aquela inauguração nada dizem sobre a origem dos fundos que permitiram adquirir o novo espaço, o que confirma a ideia de que ela nunca foi divulgada nem por quem os atribuiu nem por quem os recebeu. ■ J.A.C.

A maior associação de consumidores

A Deco é, indiscutivelmente e de longe, a maior e a mais antiga das associações de consumidores existentes em Portugal. Foi criada em 1973, com António Guterres como primeiro vice-presidente, e dispunha de cerca de 30 mil associados no início dos anos 90, altura em que se associou a um grupo editorial belga para publicar a revista Proteste. O enorme sucesso desta publicação da Edideco — a empresa criada com os belgas — contribuiu para a explosão do número de associados devido à ligação existente entre a condição de assinante e a de membro da Deco. Actualmente conta com cerca de 250 mil associados e é considerada uma associação de consumidores de representatividade genérica e âmbito nacional — estatuto que partilha apenas com a União geral de Consumidores (ligada à UGT) e com a Federação Nacional das Cooperativas de Consumo. Dispõe igualmente do estatuto de utilidade pública e foi agraciada em 1999, pelo Presidente da República, por ocasião do seu 25.º aniversário, com a Ordem do Mérito.

MIGUEL MADEIRA



Jorge Morgado, secretário-geral, diz que a Deco “não se sente comprada”

Deco quis que o subsídio fosse dado a uma fundação

INSTITUTO DO CONSUMIDOR RECUSOU

Luis Patrão, que era da direcção da Deco mas estava com funções suspensas, opôs-se à ideia da fundação.

JOSÉ ANTÓNIO CEREJO

A Deco desenvolveu diversas diligências, durante o ano de 1999, com a finalidade de o subsídio para aquisição da sua nove sede ser canalizado para uma fundação a criar no quadro da associação. A proposta foi feita ao Governo e ao Instituto do Consumidor (IC) e só não veio a concretizar-se devido à oposição dos responsáveis do IC. O texto final do protocolo celebrado entre o instituto e a Deco salvaguarda, contudo, a hipótese de as instalações virem a ser transmitidas a terceiros, mediante autorização governamental e desde que continuem "afectas à defesa do consumidor".

Apesar das numerosas tentativas feitas junto do secretário-geral da associação, Jorge Morgado, o PÚBLICO não conseguiu apurar a paternidade da ideia da fundação, nem tão pouco lhe foi dado acesso ao texto da proposta da sua criação, nem à acta da Assembleia Geral em que ela foi discutida, a 15 de Novembro de 1999. De acordo com o anterior presidente da associação e actual presidente da sua Assembleia Geral, Ataíde Ferreira, a proposta, que foi aprovada mas não chegou a ser posta em prática, partiu da direcção e não teve o apoio de Luis Patrão, o secretário de Estado da Administração Interna que esteve envolvido na controversa Fundação para a Prevenção e Segurança. "Ele pertencia à direcção da Deco mas tinha as funções suspensas e até entendeu que

a fundação era uma solução difícil", afirmou Ataíde Ferreira, sustentando que o objectivo da proposta "era criar um núcleo duro para garantir que o Estado não apostava no cavalo errado".

Segundo o então presidente e outros dirigentes da associação, a criação da fundação destinava-se a impedir que o património da Deco pudesse, um dia, vir a ser desviado para fins alheios à defesa do consumidor. Nas palavras de Jorge Morgado, tratava-se de "blindar o património da associação" porque "estas estruturas têm algumas fragilidades do ponto de vista do controlo" e há sempre o risco, por exemplo, de "um partido ou uma associação de comerciantes tomar conta da direcção em assembleia geral" e dar um destino indevido aos

seus bens. Outro perigo que a constituição de uma fundação poderia contrariar era o de a Deco — em caso de ser condenada judicialmente ao pagamento de alguma grande indemnização relacionada com as suas actividades em defesa dos consumidores — ver a sua sede penhorada.

Com base nesta argumentação, a proposta de "criação de uma fundação para afectação e gestão do património da associação" foi aprovada, segundo Ataíde Ferreira, na Assembleia Geral de Novembro de 1999 — sem que a Proteste tenha feito qualquer referência à decisão tomada —, mas a ideia não avançou. "Arranjou-se uma solução no protocolo [de atribuição do subsídio] e na própria escritura de compra e venda das instalações que salvaguarda todos

esses riscos com uma cláusula de reversão da sede [para o Estado, em caso de lhe ser dado destino diferente ou de a Deco ser extinta]", explicou o presidente da Assembleia Geral.

Na versão de Jorge Morgado, a criação da fundação não foi por diante "por falta de consenso no interior da direcção", embora reconheça que o IC "não achou bem canalizar o subsídio para a fundação". O secretário-geral esclareceu que o Conselho de Curadores da instituição seria nomeado entre actuais e antigos dirigentes da Deco a quem a direcção "reconhecesse idoneidade para o cargo" e acrescentou que o processo poderá ser retomado em qualquer momento.

"Temos consciência de que este não é o melhor momento para levar isso por diante", concluiu. ■

LÍDIO TEIXEIRA/ARQUIVO



A canalização do subsídio do Estado para uma fundação não teve consenso no interior da Deco

Uma forte presença socialista

A Deco sempre foi uma associação com forte presença de socialistas. Mas neste Governo a sua influência é maior que nunca

A actual direcção da Deco, composta por onze membros eleitos em 20 de Dezembro de 1999, inclui Luis Patrão, o ex-secretário de Estado da Administração Interna que se demitiu em consequência da polémica sobre a Fundação para a Prevenção e Segurança. Rui Andrade, chefe de gabinete do secretário de Estado da Defesa do Consumidor, e Cristina Portugal, vice-presidente do Instituto do Consumidor (IC), organismo que tem entre as suas competências a atribuição de subsídios às associações de consumidores, fazem também parte do elenco directivo.

De acordo com o termo de posse desta direcção, presidida pelo advogado João Nabais, entre aqueles três dirigentes apenas Cristina Portugal, que na altura ainda não tinha sido nomeada para o IC, assumiu formal-

mente as suas funções. Sobre a situação actual destes directores, o secretário-geral da associação, Jorge Morgado, afirmou que "todos têm as funções suspensas" e que "está em curso a sua substituição por cooptação, uma vez que as listas não incluem substitutos". Morgado explicou que a cooptação não foi feita antes porque "a direcção não sentiu necessidade de o fazer", sublinhando que a decisão de a fazer agora "não tem nada que ver com as perguntas do PÚBLICO" sobre o assunto.

Quanto a Luis Patrão — que foi durante muitos anos o principal executivo da associação e era chefe de gabinete do primeiro-ministro António Guterres quando foi eleito para a direcção precedente —, o anterior presidente da Deco, Ataíde Ferreira, garantiu ao PÚBLICO que ele tem as funções suspensas e que só integrou a actual equipa porque "contava sair do Governo" na altura em que a lista foi constituída.

No caso de Rui Andrade, que era advogado no escritório de João Nabais quando tomou posse como adjunto do gabinete de Acácio Barrei-

ros — que agora chefia — o próprio informou por escrito que "foi dirigente da Deco apenas durante a presidência do dr. Ataíde Ferreira", tendo cessado essas funções, "bem como a respectiva participação associativa", quando entrou para o gabinete do secretário de Estado, em 24 de Novembro de 1999. Perante o facto de o seu nome aparecer na lista de Nabais, eleita quase um mês depois daquela data, conforme noticiou a Proteste de Janeiro seguinte, Rui Andrade respondeu que "a explicação pretendida deve ser solicitada a quem (...) deu à estampa" a sua pertença à actual direcção.

Ataíde Ferreira, por seu lado, disse ao PÚBLICO que "as listas estavam estabilizadas há muito tempo e que, por razões estatutárias, não podiam ser alteradas."

Relativamente a Cristina Portugal, o gabinete de Acácio Barreiros esclareceu que a vice-presidente do IC "cessou as funções" de dirigente da Deco quando tomou posse do seu actual cargo, para o qual foi nomeada em Outubro de 2000.

Tanto Cristina Portugal como Rui

Andrade foram anteriormente juristas do Instituto do Consumidor.

Entre os membros da actual direcção, além de Nabais, que já pertenceu ao elenco anterior e é um conhecido apoiante do Bloco de Esquerda, encontra-se Fernando Nunes da Silva, um professor universitário igualmente apoiante do BE.

Na última direcção de Ataíde Ferreira participava também Luis Nazareth, um ex-assessor económico de António Guterres, que actualmente preside ao Instituto das Comunicações de Portugal. O PÚBLICO perguntou ao secretário de Estado da Defesa do Consumidor quantos dos funcionários e colaboradores dos seus serviços é que foram dirigentes ou colaboradores da Deco, tendo o seu gabinete respondido que são "vários" os que transitaram do IC "para diversas organizações de defesa dos consumidores" e vice-versa.

Criada em 1973 a partir da associação Sedes, a Deco teve sempre uma forte presença socialista entre os seus dirigentes, tendo António Guterres sido o vice-presidente da sua primeira direcção. ■ J.A.C

APOIOS PÚBLICOS POR ESCLARECER

Além dos 200 mil contos concedidos para a aquisição da sede, o Estado atribuiu à Deco em 1999, por via de protocolos com entidades públicas e de apoios pagos pelo Instituto do Consumidor (IC), um total de 81.550 contos. A este valor acrescem ainda outros subsídios no valor de dezenas de milhares de contos, cujo montante o PÚBLICO não conseguiu apurar em concreto, apesar de o ter solicitado à secretaria de Estado da Defesa do Consumidor.

Através do IC, os apoios financeiros dados à associação e constantes das listas publicadas semestralmente no "Diário da República", relativos a projectos específicos aprovados pelo instituto, elevam-se a 17.650 contos.

No que respeita aos protocolos de financiamento divulgados pela própria associação e que o seu secretário-geral disse ao PÚBLICO serem os únicos assinados naquele ano, trata-se de um acordo com o Ministério do Ambiente e de um outro com o Instituto das Comunicações de Portugal.

O primeiro refere-se a uma campanha de sensibilização relacionada com a "qualidade de vida nas áreas protegidas" e previa subsídios do ministério da ordem dos 37 500 contos, não se excluindo, porém, a possibilidade de esse valor ser ultrapassado. Apesar de solicitado há várias semanas, o gabinete do actual ministro do Ambiente não forneceu ao PÚBLICO os relatórios referentes à execução deste acordo, nem esclareceu qual o montante total dos apoios geridos pela "entidade operacional" da campanha — a Decoeco, uma empresa privada de que são sócios a Deco, a Edideco [uma outra sociedade criada pela Deco e por um grupo editorial belga para editar a Proteste e outras revistas] e Carlos Jorge, um dos membros da direcção da Deco.

O segundo protocolo, assinado em Março de 2000 durante a inauguração da nova sede da associação, tem um carácter geral, não refere montantes, e prende-se com a colaboração entre o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) e a Deco. A primeira e única acção conjunta realizada até agora foi um inquérito aos hábitos dos consumidores de telecomunicações, cujo custo, assumido pelo ICP, foi inicialmente referido como sendo de 17 mil contos, mas acabou por subir para 26 400 contos. À data da celebração deste protocolo, o presidente do ICP e ex-assessor do primeiro-ministro, Luis Nazareth, tinha deixado de ser membro da direcção da Deco há cerca de três meses.

Independentemente destes apoios, a Deco beneficiou de avultados financiamentos para a realização de acções de formação de professores e juristas, tendo também recebido, segundo o gabinete do secretário de Estado da Defesa do Consumidor, apoios não quantificados dos "programas operacionais".

A nível nacional, no ano em que o IC financiou a compra da sede da Deco, a verba total que o instituto tinha orçamentada para "incremento do movimento associativo", antes do reforço orçamental solicitado pelo ministro Sócrates, ascendia a 42.300 contos. ■ J.A.C